

CP nº 102, Plateau, Praia Telf: (+238) 260 74 71 PBX: (+238) 260 74 00

EDITAL JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DOMÍNIO

Nos termos do art. 2º do Decreto-Lei nº 35/2017, de 17 de agosto, a Direção Geral do Património e de Contratação Pública, torna público que se encontra correndo os seus termos pela Repartição de Finanças de São Vicente, um processo de justificação administrativa de domínio, visando confirmar que não existe dono conhecido para efeito da sua integração no domínio privado do Estado, ao abrigo do artigo 1342º do Código Civil, de um prédio urbano, denominado "Edifício da Polícia Judiciária", com uma área total de 2124.41m2, situado na zona Avenida Marginal, Cidade do Mindelo, omisso na matriz predial urbana da Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Ilha de São Vicente, confrontando a Norte e Sul com Ruas, Este e a Oeste com Lotes.

Assim, para obtenção de primeira inscrição predial para suprir a falta de documento de prova do direito, nos termos do artigo 133º do Código de Registo Predial, faz saber aos eventuais interessados que, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da segunda e última publicação do anúncio no jornal "Expresso das Ilhas", devem apresentar, na supramencionada Repartição, sua reclamação acompanhada de documentos que comprovem que adquiriram, por um modo legal de adquirir, o prédio objeto de justificação, sob pena de indeferimento do pedido.

Na reclamação devem os interessados indicar logo a área em relação à qual é deduzida a reclamação e as confrontações precisas, com levantamento topográfico, sob pena da reclamação não ser atendida.

Faz ainda saber aos interessados que nessa mesma Repartição se acham depositadas, planta de localização e certidão negativa, que poderão ser consultadas nas horas normais de expediente.

A Direção Geral do Património e de Contratação Pública, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021

O Diretor Gera

/João de Pina Fortes Tomar/



República de Cabo Verde

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE CERTIDÃO NEGATIVA

Judiciária
esia: N.S. DA LUZ
EMITIDA EM 23/01/2020
CR' COD
Septico Assuntos Fiscais
Trock Silvo C. Souts

Emitida por: DSAF – Jocelina Silva Cabral Santos

Lecclina Situa CabralSantos

Certidão processada e autenticada com carimbo a óleo em uso nesta Câmara Municipal

26/2/21

Strany